



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 07A/89

Estabelece a estrutura curricular do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Curriculo do Ensino de 2º Grau - Licenciatura Plena em Técnicas Agropecuárias, do Centro de Formação de Tecnólogos, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou a 11ª Câmara em reunião do dia 19 de agosto de 1988 (Processo 00286/88),

R E S O L V E

Art. 1º - O Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Curriculo do Ensino de 2º Grau - Licenciatura Plena em Técnicas Agropecuárias, terá a duração mínima de 2.730 (duas mil setecentas e trinta) horas/aula, correspondentes a 173 (cento e setenta e três) créditos, assim distribuídos:

DISCIPLINAS DO CURRÍCULO MÍNIMO	2.070 h	129 créditos
DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS	450 h	30 créditos
DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OPTATIVAS	210 h	14 créditos

Parágrafo Único - O aluno deverá integralizar o Curso no mínimo em 06 (seis) e no máximo em 10 (dez) períodos letivos, matriculando-se no máximo em 30 (trinta) e, no mínimo, em 18 (dezoito) créditos por período.

Art. 2º - A estrutura curricular do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Curriculo do Ensino de 2º Grau - Licenciatura Plena em Técnicas Agropecuárias será constituída das seguintes disciplinas com respectivas cargas horárias e pré-requisitos

DISCIPLINAS DO CURRÍCULO MÍNIMO

MATÉRIA	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
Agricultura	Introdução à Fitotecnia	60	04	
	Nutrição de Plantas	60	04	Química Geral
	Irrigação e Drenagem	60	04	Introdução à Fitotecnia
	Fitossanidade	60	04	Desenho e Topografia
	Olericultura	60	04	Química Orgânica e
	Fruticultura	60	04	Zoologia
	Grandes Culturas	60	04	Nutrição de Plantas
Zootecnia	Introdução à Zootecnia	60	04	Nutrição de Plantas
	Forragicultura	60	04	Introdução à Zootecnia
	Suinocultura	60	04	e Zoologia
	Caprinocultura/Ovinocultura	60	04	Introdução à Zootecnia
	Avicultura	60	04	e Zoologia
	Bovinocultura	60	04	Introdução à Zootecnia
				e Zoologia
Economia e Administração Agropecuárias	Economia Rural	60	04	Cálculo Dif. E Integral
	Administração Rural	60	04	Cálculo Dif. E Integral
	Planejamento Agropecuário	60	04	Cálculo Dif. E Integral

Biologia	Biologia Geral	60	04	
	Botânica	60	04	Biologia Geral
	Zoologia	60	04	Biologia Geral
Química	Química Geral	60	04	
	Química Orgânica	60	04	Química Geral
	Bioquímica	60	04	Química Orgânica
Fundamentos da Educação	Fundamentos da Educação	60	04	
Psicologia	Psicologia Geral	75	05	
Psicologia da Educação	Psicologia da Educação (Adolescência e Aprendizagem)	60	04	Psicologia Geral
Estrutura e Funcionamento do Ensino	Estrut. e Func. do Ens. de 1º e 2º graus	75	05	
Orientação Educacional e Ocupacional	Orient. Educ. e Ocupacional	75	05	
Didática	Didática	60	04	Psic. Da Educação (Adolescência e Aprendizagem)

Metodologia Aplic. ao Ens.de 1º grau	Metodologia Aplicada ao Ensino de 1º grau	45	03	
Metodologia Aplic. ao Ens.de 2º grau	Metodologia Aplicada ao Ensino de 2º grau	45	03	Metodologia Aplicada ao Ensino de 1º Grau
Prática de Ensino, sob A forma de Estágio Supervisionado	Prática de Ensino em Agropecuária	270	09	Didática

DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS

Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	60	04	
Matemática	Elementos de Matemática	60	04	
	Cálculo Diferencial e Integral	60	04	Elementos de Matemática
Estudo de Problemas Brasileiros	Estudo de Problemas Brasileiros I	30	02	
	Estudo de Problemas Brasileiros II	30	02	Estudo de Problemas Brasileiros I
Cooperativismo	Introdução ao Cooperativismo	60	04	
	Educação Física	30	02	
Comunicação e Extensão Rural	Comunicação e Extensão Rural	60	04	

Desenho e
Topografia

Desenho e Topografia

60

04

Elementos de Matemática

DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OPTATIVAS

Mecanização Agrícola	60	04
Construções rurais	60	04
Conservação de Solos	60	04
Silvicultura	60	04
Tecnologia de Produtos Agropecuários	60	04
Cunicultura	45	03
Sericicultura	45	03
Apicultura	45	03
Direito Agrário	45	03
Relações Interpessoais	45	03
Metodologia da Pesquisa	45	03
História da Educação	45	03
Redação Técnica	45	03
Sociologia Rural	45	03
Estatística Aplicada	60	04

Art. 3º - Além das disciplinas complementares optativas elencadas nesta Resolução, a juízo do Colegiado do Curso e até o limite de 04 (quatro) créditos, o aluno poderá cursar outras dentre as ofertadas pelos diversos Departamentos do Campus IV.

Art. 4º - O aluno efetivamente concluinte poderá ser dispensado dos limites mínimo e máximo de créditos pré-fixados, respeitados o cumprimento de pré-requisitos e a compatibilidade de horário.

Parágrafo Único - Na hipótese do aluno não concluinte, o limite mínimo de créditos somente deixará de ser observado quando o mesmo não houver cursado os pré-requisitos das disciplinas ofertadas no período.

Art. 5º - A atribuição de créditos às disciplinas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) quanto à Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado, 01 (um) crédito, corresponderá a 30 (trinta) horas-atividade,
- b) quanto às demais disciplinas, 01 (um) crédito, corresponderá a 15 (quinze) horas-aula.

Art. 6º - Até o prazo de 03 (três) anos, será vedada qualquer alteração da estrutura curricular fixada neste Resolução, ressalvados os casos de adaptação as normas emanadas do CFE e os emergenciais a juízo do CONSEPE.

Art. 7º - O Colegiado do Curso deverá fixar diretrizes de execução do currículo, bem como normas de seu acompanhamento de avaliação e executá-las.

Art. 8º - Esta Resolução opera efeitos a partir da data de sua aprovação pela IIª Câmara do CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em 19 de junho de 1989

ANTÔNIO DE SOUZA SOBRINHO
REITOR